

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
***CAMPUS* XX – BRUMADO**

AS INTERSEÇÕES ENTRE O DIREITO E O CINEMA: DAS AREIAS DA DESIGUALDADE SOCIAL AOS MENINOS AMADIANOS.

Maria Vitória da Silva Lima –
mariavitoriasilvalima998@gmail.com
Universidade do Estado da Bahia- UNEB

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a obra Capitães da Areia, do autor Jorge Amado, refletindo sobre como a desigualdade social e a negligência aparecem na narrativa que cerca a vida dos meninos de rua, juntamente com a analise de suas adaptações para o cinema brasileiro e pensar sobre as políticas que podem ser adotadas acerca do tema. A literatura Amadiana é marcada por grande crítica social, sendo os jovens retratados que vivem em situação precária o centro desta análise, incluido as questões de classe, raça, gênero e religião. A pesquisa se constrói com o intuito de analisar como esses aspectos são abordados e através das diferentes interpretações e linguagens da obra literária, é de suma importância para uma análise crítica e enriquecedora. Para fundamentar a analise, atribui-se as contribuições de Dimenstein (2012), que fala sobre os direitos humanos presentes no período da infância e adolescência no Brasil; Gonçalves e Garcia (2007), que trazem reflexões referentes ao círculo da juventude nos direitos no país, juntamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e Almeida (2017), que trata sobre a perspectiva da relação da educação e do cinema. A metodologia utilizada foi de caráter qualitativo e bibliográfico, em diálogo direto com os estudos de literatura, direito e educação. O projeto é desenvolvido junto ao Grupo de Pesquisa CNPq/UNEB e ao trabalho da profa. Dra. Maria Angélica Rocha Fernandes. Espera se que este estudo contribua para debates críticos sobre a marginalização dos meninos de rua, a negligência e a contribuição das adaptações filmicas para o meio.

Palavras-chave: meninos de rua; desigualdade social; cinema.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Rogério. Cinema e educação: fundamentos e perspectivas. Artigo Educ, rev. 33 – 2017. https://doi.org/10.1590/0102-4698153836.

AMADO, Jorge. Capitães da Areia. Livraria JOSÉ' OLYMPIO Editora. Rua Ouvidor, 110 c 1. ° de março, 13. RIO DE JANEIRO, 1937.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

DIMENSTEIN, G. O Cidadão de Papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. São Paulo: Atlas, 2012. vol. 27

GONÇALVES, H. S; GARCIA, J. Juventude e Sistema de Direitos no Brasil. Psicol. cienc. prof. no.3 Brasília Sept. 2007. em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414- 98932007000300013 Acesso em 20 de julho de 2014.